



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 027/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre remanejamento do Recurso TETO MAC para o Município de Manaquiri/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 310ª Reunião 252ª (Ordinária), realizada no dia 27.07.2020, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 002/2018 de 31.01.2018, os recursos referentes a custeio e manutenção das Unidades Hospitalares foram incorporados ao teto municipal, isto sendo os municípios que assinaram o TCGM, o que NÃO INCLUIU O MUNICIPIO DE MANAQUIRI/AM, a época, pois o mesmo não apresentou os instrumentos exigidos na sua adesão, apresentando tão somente agora conforme o Processo nº 2916/2020/SUSAM;

CONSIDERANDO que a mesma CIB/AM incrementou um valor respectivo à repactuação dos Recursos alterando o teto de R\$ 432.019,87 com incremento de R\$ 69.094,57 totalizando o montante referente à Resolução CIB/AM nº 002/2018 R\$ 501.114,44 ANO;

CONSIDERANDO o Processo nº 2916/2020/SUSAM que dispõe remanejamento do Recurso TETO MAC para o Município de Manaquiri/AM, solicitando que seja regularizado o repasse via FNS ao FMS conforme Resoluções CIB/AM nº 002/2018;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista que o município apresentou o POA e faz jus o repasse do TETO MAC através de FNS ao seu FMS.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Protocolo da Base do SISMAC 213150072008, para regularizar a situação do recurso do MAC e o retroativo em parcela única no valor de R\$793.431,20 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), disponibilizado ao município de Manaquiri/AM, onde o Estado cumpriu com as recomendações do TAC, conforme abaixo.

REMANEJAR E ADICIONAL MAC RESOLUÇÃO CIB/AM Nº002/2018

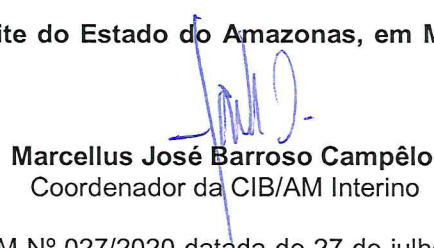
REMANEJAR DO ESTADO PARA O MUNICIPIO	AJUSTE CIB/AM 002/2018	VALOR REMANEJADO + AJUSTE ANO	RETROATIVO (PARCELA ÚNICA)
- 432.019,87	69.094,57	501.114,44	793.431,20

PROGRAMAR A PARTIR DA 9ª PARCELA

IBGE	MUNICIPIO	VALOR ANO	VALOR MÊS
130255	MANAQUIRI	501.114,44	41.759,54

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2020.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM Interino

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 027/2020 datada de 27 de julho de 2020, nos termos do Decreto de 06.07.2020.


MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde Interino

